|  |  |
| --- | --- |
| C:\Users\KENTON\Downloads\16CBAS-IconeApp  2.png | **16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**  **Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”**  **Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019** |

**Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional.**

**Sub-Eixo: Ênfase em Trabalho Profissional.**

**AS TENDÊNCIAS DA PRODUÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL SOBRE O MERCADO DE TRABALHO DOS ASSISTENTES SOCIAIS: UM ESTUDO COM BASE NOS ARTIGOS PUBLICADOS NOS ANAIS DO CBAS DE 2007, 2010, 2013 E 2016**

**Maria Taíde Soares da Silva de Abreu[[1]](#footnote-1)**

**Resumo:** O objetivo deste artigo é expor alguns dos dados levantados e analisados na minha pesquisa de Dissertação de Mestrado, defendida em abril de 2019 junto ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, que tinha por objeto de estudo “a flexibilidade neoliberal do mercado de Trabalho no Brasil e suas implicações para o trabalho dos assistentes sociais”. Buscamos apreender através dos estudos na área, como a flexibilidade neoliberal atua sobre os níveis de empregabilidade entre os assistentes sociais. Para alcançar os resultados, foi desenvolvida uma pesquisa bibliográfica do tipo “estado da arte”, voltada para o balanço dos artigos publicados no CBAS, das edições de 2007, 2010, 2013 e 2016 que tiveram como preocupação teórica e política, as implicações da flexibilidade neoliberal do mercado de trabalho brasileiro para o trabalho do assistente social. O método de análise que orientou a pesquisa foi o materialismo histórico dialético.

**Palavras-chaves:** Flexibilidade neoliberal; Mercado de trabalho dos assistentes sociais; Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais.

**Abstract:** The purpose of this article is to present some of the data collected and analyzed in my Master Dissertation research, defended in April 2019 by the Graduate Program in Social Service of the State University of Rio de Janeiro, of study "the neoliberal flexibility of the labor market in Brazil and its implications for the work of social workers". We seek to understand through studies in the area, how neoliberal flexibility acts on levels of employability among social workers. In order to reach the results, a bibliographical research was developed of the type "state of the art", focused on the balance of the articles published in the CBAS, of the 2007, 2010, 2013 and 2016 editions that had as theoretical and political concern the implications of neoliberal flexibility of the Brazilian labor market for the social worker's work. The method of analysis that guided the research was the dialectical historical-critical method.

**Keywords:** Neoliberal flexibility; Labor market of social workers; Brazilian Congress of Social Workers.

**1. Introdução**

O objetivo deste artigo é expor alguns dos dados levantados e analisados na minha pesquisa de Dissertação de Mestrado, defendida em abril de 2019 junto ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, que tinha por objeto de estudo “a flexibilidade neoliberal do mercado de Trabalho no Brasil e suas implicações para o trabalho dos assistentes sociais”. Partimos do entendimento que a adoção da política neoliberal, iniciada nos anos de 1990, impactou o trabalho dos assistentes sociais em várias dimensões do trabalho profissional, desde as dificuldades vivenciadas por esses profissionais para viabilizar o acesso aos serviços e benefícios à população usuária, diante da redução de investimentos nas políticas sociais; até a profunda flexibilidade do mercado de trabalho desses profissionais. Neste sentido, buscamos apreender através dos estudos na área, como a flexibilidade neoliberal atua sobre os níveis de empregabilidade entre os assistentes sociais e como esse contingente profissional vem sendo figurado no mercado de trabalho, inclusive, no processo de aprofundamento do desemprego entre essas (es) trabalhadoras (es).

A pesquisa analisou também a amplitude do debate acerca do mercado de trabalho dos assistentes sociais e os limites e contribuições das produções, no que se refere à exposição das implicações do processo de flexibilização liberal nos postos de trabalho dos assistentes sociais, privilegiando nas produções as variáveis: salários, contratos, carga horária, redução na proteção trabalhista e previdenciária dos trabalhadores. A pesquisa ainda teve a preocupação teórica e política de evidenciar se nas produções há a consideração da marca de gênero e raça nas análises sobre a realidade do mercado de trabalho dos assistentes sociais na atualidade. Portanto, não se trata apenas de uma pesquisa que busca levantar o número de produções que tenham como tema central as implicações das medidas neoliberais sobre o trabalho dos profissionais, mas também identificar como estão sendo realizados os estudos, tanto quantitativamente (número de produções) como qualitativamente (qualidade das análises).

E para a concretização da pesquisa em tela, foi desenvolvida uma pesquisa bibliográfica do tipo “estado da arte”, voltada para o balanço dos artigos publicados no CBAS, das edições de 2007, 2010, 2013 e 2016 que tiveram como preocupação teórica e política as implicações da flexibilidade neoliberal do mercado de trabalho brasileiro para o trabalho do assistente social. O método de análise que orientou a pesquisa foi o materialismo histórico dialético.

O Congresso Brasileiro de Assistentes Social é um evento da categoria profissional, que ocorre a cada três anos, e recebe artigos de pesquisadores, de professores, de profissionais que estão na execução das políticas e benefícios sociais, além de estudantes de graduação e pós-graduação de todo país, o que atribui a esse evento, uma particularidade distinta dos eventos que priorizam as produções de pesquisadores na área. No CBAS, há espaço para as produções de pesquisa de profissionais da chamada “ponta” e de alunos, tanto da graduação como de pós-graduação.

A escolha das edições a partir de 2007, em verdade, foi uma opção metodológica tendo em vista que, em 2005 foi divulgado o estudo realizado pelo CFESS/UFAL sobre o perfil dos assistentes sociais no Brasil, intitulado “Assistentes Sociais no Brasil: elementos para o estudo do perfil profissional”. Neste sentido, acreditamos que após a divulgação desse material, houve no seio da categoria profissional, um incentivo a se pesquisar sobre o mercado de trabalho dos assistentes sociais no Brasil. Temos também neste período, um processo de melhorias nos indicadores do mercado de trabalho Brasileiro, sobretudo, a partir de 2004 (POCHMANN, 2002). Também houve avanços no campo social, com a criação do Programa de Transferência de Renda – Bolsa Família e do Programa Universidade para Todos – PROUNI, ambos em 2004, além da implantação do Sistema Único de Assistência Social, em 2005. Esses avanços no campo da proteção social contribuíram para a ampliação do mercado de trabalho dos assistentes sociais, ainda que tenha sido uma ampliação desacompanhada da qualidade dos postos de trabalho abertos, em sua maioria. Acreditamos que essas melhorias no mercado de trabalho e na proteção social brasileira, ampliou o interesse na temática mercado de trabalho dos assistentes sociais.

Na coleção analisada nesta pesquisa, foram encontrados 49[[2]](#footnote-2) artigos que trazem dados ou discutem as implicações da flexibilidade neoliberal para o trabalho dos assistentes sociais, inclusive, para o seu mercado de trabalho. Desse total, 07 artigos são da edição que ocorreu em 2007; 18 da edição que ocorreu em 2010; 14 artigos da edição do ano de 2013, e 10 do último CBAS, ocorrido em 2016.

**2. As considerações nos artigos publicados no CBAS sobre a relação existente entre o marcador de classe, gênero e raça e as condições de trabalho dos assistentes sociais**

A pesquisa constatou a baixa abordagem sobre a relação entre a condição de gênero e as condições concretas do mercado de trabalho dos assistentes sociais. Dos 34 artigos na modalidade de pesquisa, somente 03 artigos trouxeram dados sobre o sexo dos profissionais de Serviço Social (01 na edição de 2007 e 02 na edição de 2010) expuseram o marcador de gênero ao analisar o mercado de trabalho dos assistentes sociais. Ao que tudo indica, a variável gênero não vem sendo objeto de atenção dos estudos sobre o trabalho na área. Sabemos, por outras fontes, que esse contingente da força de trabalho é formado em sua maioria por assistentes sociais do sexo feminino, cujas ações laborativas são associadas ao cuidado, o que reflete nos níveis de status dessa força de trabalho.

A força de trabalho feminina não tem a mesma valorização no mercado de trabalho que a força de trabalho masculina, o que se reflete nos salários, nos postos ocupados pelas mulheres, na jornada de trabalho, nos maiores índices de assédio moral e de discriminação nos espaços de trabalho. Como já sabemos, o fato da mulher ter se inserido no mercado de trabalho, no espaço público, isso não significa que a maioria das mulheres conseguiu romper com o espaço privado, tendo essas profissionais que cumprirem duplas ou até tripla jornada de trabalho, o que as impedem muitas vezes de qualificar a sua força de trabalho e até de assumir cargos de direção e gestão, uma vez que o seu tempo tem que ser distribuído entre as atividades domésticas e profissionais. Acreditamos assim, que o corte de classe associado ao corte de gênero reforça a desvalorização da força de trabalho dos assistentes sociais no Brasil – que se expressa na sociedade brasileira através também do entendimento de que há profissões para mulheres e profissões para os homens, sendo as profissões tidas como masculinas, às dotadas de salários mais altos e condições de trabalho menos deteriorado pelas atividades de reprodução social da vida doméstica.

Na coleção do CBAS também não houve referência nos artigos à variável raça/etnia dos profissionais. Segundo os dados do CFESS, em 2005, a maioria das (os) profissionais se identificou como branca (72,14%); em seguida aparecem as (os) pretas (os) /negras (os) (20,32%).

E, na pesquisa do DIEESE (2013), a participação dos negros, que representavam 33,0% dos assistentes sociais ocupados em 2004, em 2013 havia avançado para 44,8%. Essa variação apontada pelo DIEESE talvez responda às políticas afirmativas de reservas e vagas do ensino superior que ampliou o acesso dos negros à diplomação superior, que expusemos anteriormente. Não seria desprezível considerar também a revisão da autodeclaração em razão da politização do tema da afrodescendência nas últimas décadas, na sociedade brasileira.

**2.1 A produção do Serviço Social sobre a flexibilidade neoliberal e suas implicações no trabalho dos assistentes sociais: exposição dos dados sobre caracterização do empregador, das condições de trabalho e demandas à profissão**

Na Coleção do CBAS, a maioria dos artigos publicados sobre as implicações da flexibilidade neoliberal no trabalho dos assistentes sociais na atualidade foram publicados subsidiados por pesquisas. De 49[[3]](#footnote-3) artigos publicados dentro dessa temática, 34 são resultados de pesquisa e 15 são ensaios teóricos, contendo apenas impressões sobre os impactos da reestruturação produtiva e do modelo neoliberal sobre o trabalho desses profissionais. Dos 34 artigos na modalidade de pesquisa, 23 analisaram o mercado de trabalho em âmbito regional, 01 em nível nacional e 10 analisaram o mercado de trabalho a partir de um específico espaço socio-ocupacional.

Na edição dos Anais do CBAS de 2007, foram 05 artigos na modalidade de pesquisa e 02 na modalidade ensaio teórico. Dos artigos na modalidade pesquisa, 01 artigo na modalidade de pesquisa de mestrado, 02 artigos oriundos de núcleos de pesquisas, 01 artigo de Iniciação Científica e 01 de outras modalidades[[4]](#footnote-4). No CBAS de 2010, foram 14 artigos na modalidade de pesquisa e 04 na modalidade ensaio teórico. Dos artigos na modalidade de pesquisa, identificamos 02 artigos na modalidade de pesquisa de campo, 02 de pesquisa de mestrado, 01 de resultado de TCC, 06 de núcleo de pesquisa, 02 de órgão fiscalizador da profissão e 01 de outras modalidades. No CBAS de 2013, foram publicados 14 artigos, sendo 09 na modalidade de pesquisa e 05 na modalidade de ensaio, e dentre os que foram publicados na modalidade pesquisa, 02 artigos de pesquisa de campo, 01 artigo de resultado de pesquisa de doutorado, 01 artigo de núcleo de pesquisa, 02 de Iniciação Científica e 03 de outras modalidades. Na edição de 2016, foram publicados 10 artigos publicados, sendo 06 na modalidade de pesquisa e 04 na modalidade de ensaio teórico. Dos artigos na modalidade de pesquisa, levantamos 01 artigo resultado de TCC, 02 de núcleo de pesquisa, 01 de Iniciação Científica e 02 de outras modalidades.

Sobre as áreas ocupacionais que foram objeto de atenção dos autores, podemos ver que os pesquisadores vêm produzindo seus artigos sobre as condições do mercado de trabalho dos assistentes sociais nos mais diversos espaços socio-ocupacionais, tendo em vista que a maioria da produção analisa as condições ou o mercado de trabalho nos espaços socio-ocupacionais dos assistentes sociais sem ênfase num único espaço socio- ocupacional.

Verificamos também que não vem sendo alvo de atenção dos profissionais que estão na execução, estudos relativos a essa temática. Sendo o CBAS um evento voltado em especial para os assistentes sociais, entendemos que poderia haver mais relatos ou pesquisas sobre os campos profissionais elaborados pelos próprios trabalhadores. No entanto, não foi isso que a nossa pesquisa evidenciou e talvez um dos fatores que pode estar contribuindo para essa insuficiência possa ser exatamente as péssimas condições de trabalho e a sobrecarga de trabalho, não permitindo que esses profissionais reservem um tempo para analisar suas próprias condições de trabalho. Cruzando esses dados com os dados sobre as modalidades das pesquisas, observamos que a grande maioria das pesquisas provêm de núcleos de pesquisas das universidades o que revela que os pesquisadores das unidades de ensino estão preocupados com as condições de trabalho da categoria profissional.

Dos artigos que abordaram as condições de trabalho, apenas 01 artigo apresentou proposta de pesquisar o mercado de trabalho dos assistentes sociais no setor público em nível nacional, a partir do levantamento de editais de concursos públicos. Outros 23 artigos foram sobre a flexibilidade neoliberal do trabalho dos assistentes sociais em âmbito regional. Consideramos que essa regionalização nas análises sobre o mercado de trabalho dos assistentes sociais pode expressar os desafios que a categoria profissional tem em atualizar o perfil dos assistentes sociais no Brasil. Consideramos ainda que, as pesquisas em âmbito regional podem ser subsídios importantes para traçar a tendência desse mercado, expondo as variações regionais e as particularidades do mercado de trabalho dos assistentes sociais em cada região do país.

A maioria dos artigos que analisa as condições de trabalho por região está concentrado na região nordeste (9 artigos) e região sudeste (08 artigos); sendo as regiões Sul e Centro-Oeste sub-representadas, e nenhum artigo proveniente da região Norte.

No CBAS de 2007, dos 05 artigos na modalidade de pesquisa, 04 informaram a natureza da instituição, sendo 02 no Terceiro Setor e 01 sobre instituição pública municipal, 01 artigo analisa as condições de trabalho com base nos editais de concursos públicos, e 01 artigo sobre as condições de trabalho dos assistentes sociais na instituições públicas/privadas/terceiro setor. Na escala da instituição pública municipal, foram evidenciadas formas de precarização nos vínculos contratuais, com ênfase nos contratos temporários e com baixos salários. Há evidências empíricas de profissionais recebendo até menos de 01 salário mínimo à época da pesquisa, e isso atuando no setor público. A média dos salários levantados não ultrapassa três salários mínimos. Nossas conclusões apontam para a seriedade disso, no sentido da necessidade de se debater mais na profissão a heterogeneidade e hierarquização interna, considerando-se que esse quadro é de desestruturação do mercado de trabalho dos assistentes sociais, ainda que tenha havido expansão dos postos entre as décadas de 1970, 1980, 1990 e 2000.

Dos artigos que analisaram as condições de trabalho no terceiro setor, apenas 01 expôs dados sobre vínculos, carga horária e salário. A tendência demonstrada é que a maioria é contratada via CLT, seguida de contratos temporários, recebendo entre 4 a 6 salários mínimos, com carga horária prevalente de 40 horas semanais.

A categoria profissional dos assistentes sociais tem uma carga horária garantida por lei (Lei 12.317, de 26 de agosto de 2010), no entanto, essa legislação não vem sendo respeitada em todos os espaços socio-ocupacionais. Podemos observar, inclusive, que no âmbito do Estado, há concursos públicos que exigem a carga horária de 40 horas semanais, como é o caso da área sociojurídica. Cabe ainda ressaltar que, a Lei das 30 horas para a categoria profissional, protege inclusive, os profissionais que são contratados por cargos com nomenclatura genérica, como é caso de técnicos e analistas, mas que atuam com base nas competências e atribuições de assistentes sociais e com registro ativo no CRESS de sua jurisdição.

No CBAS de 2010, dos 14 artigos na modalidade de pesquisa, 06 analisaram as condições de trabalho dos assistentes sociais no setor público municipal, 05 analisaram as condições de trabalho dos assistentes sociais em todos os espaços socio-ocupacionais (público/privado/terceiro setor), 02 analisaram as condições de trabalho dos assistentes sociais no setor privado lucrativo, e 01 se propôs a analisar o mercado de trabalho dos assistentes sociais a partir de editais de concursos públicos, porém, não apresentou dados quantitativos. Dos 05 artigos que analisaram as condições de trabalho dos assistentes sociais que consideraram todos os espaços socio-ocupacionais (público e privado/terceiro setor), 04 trouxeram dados sobre as condições de trabalho dos assistentes sociais com ênfase no âmbito regional e 01 artigo não traz nenhum dado sobre as condições de trabalho dos assistentes, o que demonstra uma séria discrepância entre o título do artigo e o conteúdo analisado.

Aqueles 04 artigos com dados identificaram efetivas formas de precarização nos vínculos, desde contratos via CLT por prazo determinado até a utilização de contratação por meio do mecanismo da terceirização, através de empresas subcontratadas. Há informações nos artigos analisados sobre o crescimento avassalador das terceirizações como forma de contrato da força de trabalho dos assistentes sociais. Quanto à carga horária, em todas as quatro produções é evidenciado que a jornada varia entre 30 a 44 horas semanais.

Já nos artigos que analisaram as condições de trabalho dos assistentes sociais em instituições públicas, dos 06 artigos que tem como campo de pesquisa o setor público municipal, 04 apresentam condições precárias de trabalho, os demais artigos não evidenciaram dados sobre vínculo, carga horária e salário. Somente um dos artigos analisou as condições de trabalho no tocante ao salário. A média levantada foi entre 03 e 06 salários mínimos. Somente 01 levantou o vínculo empregatício, revelando a preponderância de contratos temporários. Outro artigo analisou a quantidade de vínculo, revelando também a prevalência de duplo vínculo entre os profissionais.

Todos os 04 artigos trazem dados sobre as condições infraestruturais negativas e sobre a falta de recursos humanos em relação à demanda de serviço e técnicas nos locais de trabalho. As pesquisas também demonstraram que os trabalhadores vêm sofrendo assedio moral, risco de vida devido à insegurança no trabalho, à cobrança excessiva e à exigência de cumprimento de metas.

Já os dois artigos que analisam as condições de trabalho dos assistentes sociais nas empresas, a ênfase é nas novas demandas ao assistente social na atualidade. No estudo, foi demonstrado que nas empresas capitalistas, os assistentes sociais estão sendo requisitados para serem assessores de gerência e para atuarem em Recursos Humanos, demonstrando uma transmutação no exercício profissional coerente com o processo de reestruturação produtiva dos últimos trinta anos. Quanto às alterações na natureza do vínculo, nada foi exposto pelos estudos analisados.

Na edição do CBAS de 2013 foram publicados nos Anais 09 artigos na modalidade de pesquisa, sendo que 06 analisaram as condições de trabalho dos assistentes sociais no setor público municipal, 01 analisou as condições de trabalho dos assistentes sociais nos espaços socio-ocupacionais públicos (sem, contudo, expor qual região), 01 no espaço socio-ocupacional privado e 01 não especificou de qual espaço socio-ocupacional estava analisando as condições de trabalho dos assistentes sociais, apresentando dados apenas sobre os contratos de trabalho, especificando que 35% são contratos temporários. Os artigos que analisam as condições de trabalho nos espaços socio-ocupacionais públicos municipais são em número de seis. Os mesmos analisam a flexibilidade neoliberal no trabalho dos assistentes sociais em instituições públicas municipais, sendo que 03 apresentam dados sobre os salários dos assistentes sociais, apontando que a tendência de salário está entre 03 e 05 salários mínimos; outros 02 artigos apenas informam que os profissionais recebem baixos salários; 02 apresentam informações sobre a carga horária, apontando a tendência de 30 a 40 horas semanais de jornada de trabalho; e ainda, 04 trouxeram dados sobre o vínculo contratual, evidenciando a prevalência de contratos temporários e terceirizados em 03 pesquisas. Os artigos também levantaram a existência de duplo vínculo de trabalho e em todos os textos são apresentados relatos de más condições físicas e técnicas de trabalho, com equipe técnica reduzida, pouco investimento financeiro para execução do trabalho. Também há nas pesquisas, relatos dos participantes das pesquisas, sobre exigências de cumprimento de metas, insegurança no local de trabalho, rotina estressante, adoecimento físico e psicossocial das assistentes sociais devido às condições de trabalho.

O artigo na modalidade de pesquisa que analisa as condições de trabalho dos assistentes sociais no setor privado expõe a tendência de carga horária de 40 horas no vínculo principal, polivalência no setor, duplo vínculo de trabalho, chegando a 70 horas de trabalho por semana.

O artigo que analisa as condições de trabalho dos assistentes sociais nas instituições públicas trouxe dados sobre a remuneração, onde prevaleceu a tendência de salário de 03 a 06 salários mínimos e a forma de vínculos heterogênea, com 95% apresentando apenas 1 vínculo. A pesquisa também apurou que 35% dos profissionais estavam em contratos temporários. Os demais são estatutários/contratos efetivos.

Na edição do CBAS de 2016, dos 06 artigos na modalidade de resultado de pesquisa, 03 analisaram as condições de trabalho dos assistentes nas instituições públicas municipais; 02 artigos analisam as condições de trabalho dos assistentes sociais nos setores público/privado/terceiro setor, e 01 analisa as condições de trabalho dos assistentes sociais a partir de editais de concursos públicos.

Dos 03 artigos que analisam as condições de trabalho dos assistentes sociais no setor público, 02 trouxeram dados dos salários dos profissionais nas instituições públicas municipais, onde prevaleceu a tendência de salário de 02 a 03 salários mínimos. Os 03 artigos apontaram a tendência de: carga horária de 30 a 40 horas semanais; de contrato por vínculo não estatutário, com utilização até de voluntário e atuação profissional sem nenhum contrato de trabalho.

Os artigos que analisam as condições de trabalho dos assistentes sociais nos setores público/privado/terceiro setor, evidenciam que o setor público é ainda o que mais emprega assistentes sociais, no entanto, as condições de trabalho vem se alterando. Os contratos que se destacam são contratos via CLT, contratos temporários e até atuação sem contratos de trabalho. A carga horária levantada estiveram entre 30 a 40 horas, e os salários em torno de 01 a 03 salários mínimos.

Fica evidente a partir deste estudo que o mercado de trabalho dos assistentes sociais no setor público vem se alterando profundamente, com variadas formas de vínculos de trabalho, baixos salários e o não respeito à carga horária de 30 horas da categoria profissional, sobretudo, na esfera municipal. Os artigos que se propuseram a analisar o mercado e as condições de trabalho dos assistentes sociais a partir de todos os seus empregadores, ratificaram que o setor público ainda vem sendo o maior empregador de assistentes sociais no Brasil, só que esse mercado vem se alterando significativamente em decorrência das transformações operadas nessa fase neoliberal do capitalismo.

Dados do DIEESE (2013) revelaram que em 2013, 72% do total do emprego de assistentes sociais se encontravam no setor público, já para os estudos do CFESS (2005) o percentual era de 78,16%, no nível nacional.

Sobre o processo de municipalização do mercado de trabalho da categoria, os artigos na modalidade de pesquisa vêm reforçar o que as principais pesquisas em âmbito nacional vêm demonstrando sobre o mercado de trabalho dos assistentes sociais. A pesquisa realizada pelo DIEESE (2013) evidenciou que em 2004, 36,0% dos assistentes sociais atuavam junto ao poder público municipal e que em 2013 este percentual cresceu para 52,1%. Já a pesquisa do CFESS (2005):

[...] mostra que 40,97% das (os) assistentes sociais estão atuando em instituições públicas municipais, quase o dobro das (os) que atuam nas públicas estaduais (24%). As instituições públicas federais ocupam a terceira posição (13,19%), reafirmando que a descentralização das políticas sociais no Brasil tem transferido a sua execução da esfera federal para a municipal, a partir dos anos 1990. Isso rebate na esfera de prestação direta de serviços sociais públicos, assumidos, então, pelas instituições públicas municipais (CFESS, 2005, p. 26).

Quanto aos rendimentos, a tendência apontada pelas produções analisadas é que os assistentes sociais recebem de 03 a 05 salários mínimos, o que não destoa tanto dos dados apresentados pelo CFESS, uma vez que a pesquisa em nível nacional apontou que:

[...] o nível salarial das (os) assistentes sociais em salários-mínimos (SM) está demarcado no intervalo de R$ 960,00 a R$ 1.440,00 (para 45,19%), de R$ 1.680,00 a R$ 2160,00 (para 20,54%), de mais de R$ 2.160,00 (para 18,59%) e de até R$ 720,00 (para 15,68%). Em todas as regiões prevalece o salário entre 4 a 6 SM (CFESS, 2005, p. 30).

Quanto à natureza jurídica, segundo o DIEESE (2013), os assistentes sociais contratados pelo regime estatutário representavam 55,5% dos ocupados, e os celetistas 40,7%, sendo que 39,7% era contrato por prazo indeterminado e 1,0% por prazo determinado. Segundo os dados do CFESS, 55,68% eram estatutários, 27,24% contratados via CLT, 9,41% por contrato temporário, 5,84% como prestador de serviços, 0,65% por contrato de trabalho, 0,32% por cooperativa, 0,32% por cargo comissionado, 0,32% por Lei 500[[5]](#footnote-5), 0,22% voluntariado e 0,11% por regime jurídico único.

Observamos assim que, a expansão do mercado de trabalho no setor público, não veio desacompanhada de precarização nas formas de contratação, na remuneração e na carga horária de trabalho dos profissionais que atuam na esfera pública. Os dados aqui expostos só confirmam à tendência apontada linhas atrás sobre as condições de trabalho dos assistentes sociais no setor público e no âmbito municipal, expondo a contradição do processo de municipalização dos serviços públicos sobre seus trabalhadores.

**3. Considerações finais**

Para encerramos, consideramos que o debate teórico sobre as condições de trabalho dos assistentes sociais precisa avançar tendo por base a realidade, não apenas tecendo considerações de como determinado fenômeno se expressou no passado, mas entendendo que há possibilidade de existir elementos do passado no presente, porém, carregado de novas configurações. Diante da velocidade do tempo do capital, a realidade analisada pelo CFESS em 2005, sobre as condições de trabalho dos assistentes sociais, precisa ser atualizada, e talvez, após essa atualização, o cenário aberto para os assistentes sociais em tempo de ataque ao mundo do trabalho no Brasil, não será nada animador para esses trabalhadores que vivem da venda da sua força de trabalho, feminina em sua maioria, de pouco prestígio social, ainda que especializada.

Consideramos ainda que a pesquisa contribuiu para ampliarmos o entendimento sobre as tendências do mercado de trabalho dos assistentes sociais, a partir das produções publicadas nos Anais do CBAS, verificando os limites das produções a respeito, mas, sobretudo, da contribuição das mesmas para instigar o pesquisador na direção do aprofundamento do debate sobre a temática do mercado de trabalho dos assistentes sociais. A discussão sobre o desemprego entre os assistentes sociais não foi alvo privilegiado dos estudos, deixando claro que os profissionais que estão fora do mercado de trabalho acabam também sendo invisíveis aos campos da pesquisa no serviço social. Também evidenciamos que foram poucas as inferências à questão de gênero e raça[[6]](#footnote-6), recortes esses fundamentais para entendermos à discriminação salarial, dos cargos, dos níveis de qualificação e de inserção no mercado de trabalho. Contudo, como bem já colocamos, os artigos dos Anais do CBAS seguem padrões estabelecidos pelos organizadores do evento, no que se refere ao número de laudas permitidas, o que impede o avanço de outros pontos relevantes no estudo sobre o mercado de trabalho. Fica então, para nós, a tarefa de avançarmos no estudo sobre o mercado de trabalho dos assistentes sociais, considerando assim, a situação de desemprego, as heranças discriminatórias com base na raça e no gênero, e a subalternidade da categoria profissional que expressa, inclusive, nos rendimentos e no status social desta profissão, o que nos leva a entender que ainda há um longo caminho por percorrer, rumo à luta pela garantia do direito da trabalhadora assistente social.

**4. Referências**

ABREU, Maria Taíde Soares da Silva de. **A flexibilidade neoliberal do mercado de trabalho no Brasil e suas implicações no trabalho dos assistentes sociais**. 2019. 353 f. Dissertação (Mestrado em serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

XII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. 28 de outubro a 02 de novembro de 2007, Foz do Iguaçu, Paraná. **Anais...** Foz do Iguaçu: [s.n], 2007.

XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. 31 de julho a 05 de agosto de 2010, Brasília, DF. **Anais...**Brasília/DF [s,n], 2010.

XIV Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 14 a 18 de outubro de 2013, Águas de Lindóia, SP. **Anais...** Águas de Lindóia, SP [s.n], 2013.

XV Congresso Brasileiro de Assistentes Social 05 a 09 de Setembro de 2016, Olinda, PE. **Anais...** Olinda, PE [s,n], 2016.

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social (org.). **Assistentes Sociais no Brasil**: Elementos para o estudo do perfil profissional. Brasília: CFESS, 2005.

DIEESE; CUT. **Quem são os assistentes sociais no Brasil?** Subseção DIEESE/CUT-NACIONAL MAIO DE 2015. Disponível em: <http://www.fenas.org.br/downloads.php?x=63>. Acesso em 10 de janeiro de 2019, às 11h30min.

POCHMANN, Marcio. **O emprego no Desenvolvimento da Nação**. São Paulo: Boitempo, 2008.

\_\_\_\_\_\_. **O trabalho sob fogo cruzado**: exclusão, desemprego e precarização no final do século. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2000. – (Coleção Economia).

1. Professor com formação em Serviço Social, Núcleo de Estudos da Zona Oeste (NEZO). E-mail: maria.taidesoaresdeabreu@hotmail.com. [↑](#footnote-ref-1)
2. Os títulos dos artigos e a exposição dos resumos dos mesmos poderão ser consultados na Dissertação de Mestrado da pesquisadora, o qual tem por título “A flexibilidade neoliberal do mercado de trabalho no Brasil e suas implicações para o trabalho dos assistentes sociais”, e disponibilizada no Catálogo de Teses e Dissertações Capes. [↑](#footnote-ref-2)
3. No CBAS de 2007 foram publicados no total 689 artigos; na edição de 2010, 1.132 artigos; na edição de 2013, 1.288, e na edição de 2016, 1.427. Nas quatro edições foram publicados um total 4.436 artigos. [↑](#footnote-ref-3)
4. Utilizamos o termo outras modalidades devido à falta de informações sobre a modalidade da pesquisa exposta do artigo. [↑](#footnote-ref-4)
5. Lei nº 500, de 13 de novembro de 1974. Institui o regime jurídico dos servidores admitidos  em caráter  temporário e dá providências correlatas. [↑](#footnote-ref-5)
6. É preciso ressaltar que nem mesmo a origem social foi um recorte analítico privilegiado nos trabalhos dos Anais, o que desfaz a visão sobre a maior incidência na profissão da marca da classe social. Em verdade, em relação ao mercado de trabalho específico dos assistentes sociais é necessário aprofundar os aportes teórico-metodológicos, efetivamente. [↑](#footnote-ref-6)